



**PORTARIA Nº015 /2022**

O Diretor-Executivo de Liquidação de Estatais e Liquidante das Empresas Públicas e Sociedades de Economia mista, em liquidação, consoante o Art. 66, da Lei nº 20.491 de 25 de junho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 211, da Lei Federal 6.404/76, Decreto Estadual n.º 9.659/2020 e demais legislação pertinente e,

Considerando a necessidade de organizar o acervo documental das empresas liquidandas (extintas e incorporadas) visando, posterior transferência e recolhimento para o Arquivo Central do Estado de Goiás;

Considerando a alteração do quadro de pessoal que compõe a equipe que realiza a gestão administrativa e financeira das estatais em liquidação;

Considerando o plexo normativo da Lei nº 8.159/91 (Lei federal dos Arquivos públicos), C/C a Resolução nº 14 de 24/10/2001 Expedida pelo Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), Órgão Vinculado ao Arquivo Nacional do Ministério da Justiça, C/C a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informações), C/C a Lei 20.941/2019, C/C a Lei nº 16.226 de 08/03/2008 (que dispõe sobre arquivos públicos no âmbito do Estado de Goiás) e Instrução Normativa 04/2013 da SEGPLAN, acrescida dos dispositivos da Instrução Normativa 006/2014-SEGPLAN,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir nova Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – COPAD, no âmbito das empresas em liquidação com fins a realizar todos os procedimentos antecipatórios e necessários, para posterior transferência de todo o acervo documental das estatais liquidandas e extintas para o Arquivo Central do Estado de Goiás.

**§ 1º** A Comissão terá como membros os representantes das áreas de Coordenação e Assessoria para Assuntos Jurídico, seguintes:

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Pano', is located in the bottom right corner of the page.



1. Niléia Gomes de Moraes, CPF n.º 998.267.981-34
2. Edmar de Campos Duarte, CPF n.º 361.183.891-87
3. Renata Apolinário Silvéria Gomes Santos CPF n.º 014.521.621-74
4. Ézio Gomes Fernandes, CPF n.º 574.973.461-72;
5. Tainá Guilherme Moreira Rios, CPF n.º 015.384.851-09;
6. Flavia Soares de Faria, CPF n.º 879.872.101-20
7. Aniceli Soares de Macedo Boechat, CPF n.º 757.310.531-20

**Art. 2º** Para o desempenho de suas atribuições, a comissão designada no artigo anterior coordenará a aplicação de prazos de guarda e grau de sigilo das informações, bem como a observação da tabela de temporalidade, para tanto poderá solicitar auxílio das áreas da Diretoria-Executiva de Liquidação de Estatais objetivando a aplicação eficaz do procedimento de avaliação documental, em conformidade com a legislação pertinente e orientações técnicas do pessoal do Arquivo Central do Estado de Goiás.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado o disposto na Portaria n.º 034/2020 de 02 de dezembro de 2020.

**PUBLIQUE. DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA-EXECUTIVA DE LIQUIDAÇÃO DE ESTATAIS,**  
em Goiânia, 29 de julho de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Bruno Batista Silva', is written over the printed name.

**Bruno Batista Silva**

Diretor-Executivo

Liquidante das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista sob o controle acionário  
do Estado em liquidação